



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO DE PONTO DE TÁXI”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência da Concessão do Ponto de moto-taxi nº 011, em nome de Alaercio de Jesus Alves Campos, portador do CPF nº 287.358.112-34, para **João Joclécio Alves Pereira**, portador do CPF nº 948.188.942-49, com parecer jurídico nº 495/2022 favorável à autorização.

Art. 2º. A presente Transferência de Concessão de que trata o artigo anterior está condicionada aos termos e regulamentos da Lei Municipal nº 322 de 2016, em seus artigos 12 e 13.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de julho de 2022.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ